



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI COMPLEMENTAR Nº43/2008

SÚMULA: Institui o perímetro urbano do Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O território municipal é dividido em zona urbana e zona rural, para fins urbanísticos e tributários.

§ 1º A zona urbana no Município, para efeito desta lei, será a constante do Anexo I ou outras definidas em leis próprias.

§ 2º A zona rural é constituída pelo restante do território do Município.

Art. 2º A representação do perímetro da zona urbana e o cálculo analítico de área constam dos seguintes anexos, partes integrantes da presente lei:

Anexo I - Mapa do perímetro urbano de Lupionópolis;

Anexo II – Descrição e Cálculo Analítico de Área - Azimutes, Lados e Coordenadas Geográficas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

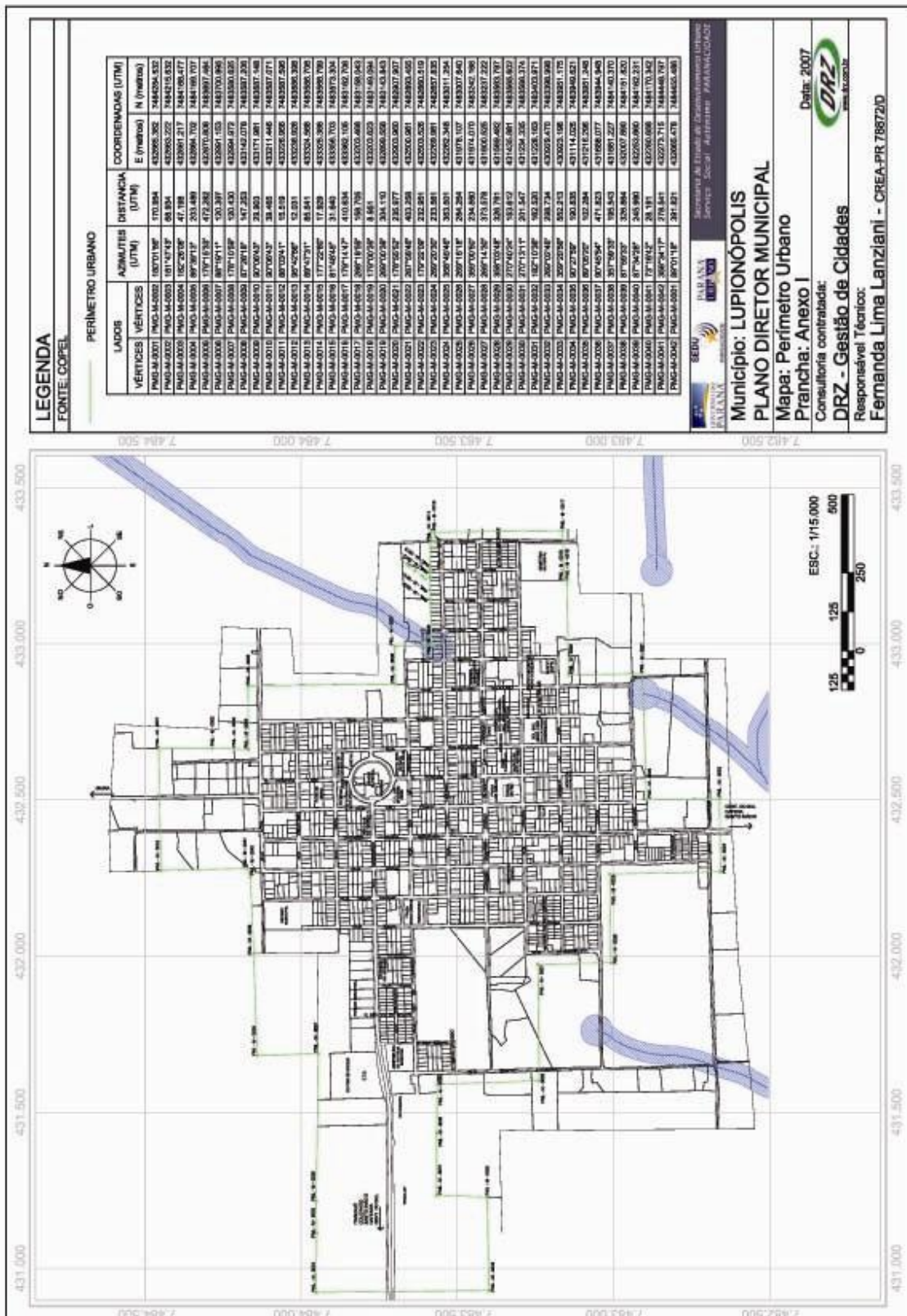
Lupionópolis, 12 de dezembro de 2008.


JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
 CNPJ 75.845.511/0001-03

ANEXO I - MAPA DO PERÍMETRO URBANO DE LUPIONÓPOLIS





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

**ANEXO II – DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA - AZIMUTES,
LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS.**

**MISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ – SR (09)**

MEMORIAL DESCRITIVO

Fica considerado PERÍMETRO URBANO da sede do Município de Lupionópolis, Estado do Paraná, os trechos compreendidos no memorial descritivo que segue:

Inicia-se se no marco denominado 'PML-M-0001', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM:N 7.484.455,49m e E 432.665,48m; Deste segue com azimute 180°01'56" e distância de 170,95m até o vértice PML-M-0002, de coordenadas N 7.484.284,53m e E 432.665,38m; Deste segue com azimute 181°47'43" e distância de 68,93m até o vértice PML-M-0003, de coordenadas N 7.484.215,63m e E 432.663,22m; Deste segue com azimute 182°26'08" e distância de 47,20m até o vértice PML-M-0004, de coordenadas N 7.484.168,48m e E 432.661,22m; Deste segue com azimute 89°39'13" e distância de 203,49m até o vértice PML-M-0005, de coordenadas N 7.484.169,71m e E 432.864,70m; Deste segue com azimute 179°15'33" e distância de 472,28m até o vértice PML-M-0006, de coordenadas N 7.483.697,46m e E 432.870,81m; Deste segue com azimute 88°19'11" e distância de 120,40m até o vértice PML-M-0007, de coordenadas N 7.483.701,00m e E 432.991,15m; Deste segue com azimute 178°10'59" e distância de 120,43m até o vértice PML-M-0008, de coordenadas N 7.483.580,63m e E 432.994,97m; Deste segue com azimute 87°26'18" e distância de 147,25m até o vértice PML-M-0009, de coordenadas N 7.483.587,21m e E 433.142,08m; Deste segue com azimute 90°06'43" e distância de 29,90m até o vértice PML-M-0010, de coordenadas N 7.483.587,15m e E 433.171,98m; Deste segue com azimute 90°06'43" e distância de 39,47m até o vértice PML-M-0011, de coordenadas N 7.483.587,07m e E 433.211,45m; Deste segue com azimute 88°03'41" e distância de 15,52m até o vértice PML-M-0012, de coordenadas N 7.483.587,60m e E 433.226,96m; Deste segue com azimute 95°42'56" e distância de 12,03m até o vértice PML-M-0013, de coordenadas N 7.483.586,40m e E 433.238,93m; Deste segue com azimute 89°47'31" e distância de 85,64m até o vértice PML-M-0014, de coordenadas N 7.483.586,71m e E 433.324,57m; Deste segue com azimute 177°22'60" e distância de 17,93m até o vértice PML-M-0015, de coordenadas N

PRAÇA Pe. ANTONIO POZZATO, 880-FONE/FAX (43) 3660-1212-CEP 86635-000



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

7.483.568,80m e E 433.325,39m; Deste segue com azimute $81^{\circ}48'45''$ e distância de 31,64m até o vértice PML-M-0016, de coordenadas N 7.483.573,30m e E 433.356,70m; Deste segue com azimute $179^{\circ}14'47''$ e distância de 410,63m até o vértice PML-M-0017, de coordenadas N 7.483.162,71m e E 433.362,11m; Deste segue com azimute $268^{\circ}18'59''$ e distância de 158,71m até o vértice PML-M-0018, de coordenadas N 7.483.158,04m e E 433.203,47m; Deste segue com azimute $179^{\circ}00'39''$ e distância de 8,95m até o vértice PML-M-0019, de coordenadas N 7.483.149,09m e E 433.203,62m; Deste segue com azimute $269^{\circ}00'39''$ e distância de 304,11m até o vértice PML-M-0020, de coordenadas N 7.483.143,84m e E 432.899,56m; Deste segue com azimute $178^{\circ}55'52''$ e distância de 235,98m até o vértice PML-M-0021, de coordenadas N 7.482.907,91m e E 432.903,96m; Deste segue com azimute $267^{\circ}56'46''$ e distância de 403,26m até o vértice PML-M-0022, de coordenadas N 7.482.893,46m e E 432.500,96m; Deste segue com azimute $179^{\circ}22'09''$ e distância de 232,95m até o vértice PML-M-0023, de coordenadas N 7.482.660,52m e E 432.503,53m; Deste segue com azimute $269^{\circ}20'30''$ e distância de 233,56m até o vértice PML-M-0024, de coordenadas N 7.482.657,84m e E 432.269,98m; Deste segue com azimute $358^{\circ}45'46''$ e distância de 353,50m até o vértice PML-M-0025, de coordenadas N 7.483.011,25m e E 432.262,35m; Deste segue com azimute $269^{\circ}16'18''$ e distância de 284,26m até o vértice PML-M-0026, de coordenadas N 7.483.007,64m e E 431.978,11m; Deste segue com azimute $359^{\circ}00'50''$ e distância de 234,56m até o vértice PML-M-0027, de coordenadas N 7.483.242,17m e E 431.974,07m; Deste segue com azimute $269^{\circ}14'30''$ e distância de 373,58m até o vértice PML-M-0028, de coordenadas N 7.483.237,22m e E 431.600,53m; Deste segue com azimute $358^{\circ}03'48''$ e distância de 326,76m até o vértice PML-M-0029, de coordenadas N 7.483.563,80m e E 431.589,48m; Deste segue com azimute $270^{\circ}40'24''$ e distância de 153,61m até o vértice PML-M-0030, de coordenadas N 7.483.565,60m e E 431.435,88m; Deste segue com azimute $270^{\circ}13'11''$ e distância de 201,55m até o vértice PML-M-0031, de coordenadas N 7.483.566,37m e E 431.234,34m; Deste segue com azimute $182^{\circ}10'36''$ e distância de 162,52m até o vértice PML-M-0032, de coordenadas N 7.483.403,97m e E 431.228,16m; Deste segue com azimute $269^{\circ}02'46''$ e distância de 298,73m até o vértice PML-M-0033, de coordenadas N 7.483.399,00m e E 430.929,47m; Deste segue com azimute $359^{\circ}20'56''$ e distância de 552,21m até o vértice PML-M-0034, de coordenadas N 7.483.951,18m e E 430.923,20m; Deste segue com azimute $90^{\circ}27'59''$ e distância de 190,84m até o vértice PML-M-0035, de coordenadas N 7.483.949,62m e E

PRAÇA Pe. ANTONIO POZZATO, 880-FONE/FAX (43) 3660-1212-CEP 86635-000



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

431.114,03m; Deste segue com azimute $89^{\circ}05'20''$ e distância de 102,28m até o vértice PML-M-0036, de coordenadas N 7.483.951,25m e E 431.216,30m; Deste segue com azimute $90^{\circ}45'54''$ e distância de 471,82m até o vértice PML-M-0037, de coordenadas N 7.483.944,95m e E 431.688,08m; Deste segue com azimute $357^{\circ}59'33''$ e distância de 195,54m até o vértice PML-M-0038, de coordenadas N 7.484.140,37m e E 431.681,23m; Deste segue com azimute $87^{\circ}59'33''$ e distância de 326,86m até o vértice PML-M-0039, de coordenadas N 7.484.151,82m e E 432.007,89m; Deste segue com azimute $87^{\circ}34'28''$ e distância de 245,99m até o vértice PML-M-0040, de coordenadas N 7.484.162,23m e E 432.253,66m; Deste segue com azimute $73^{\circ}16'42''$ e distância de 28,19m até o vértice PML-M-0041, de coordenadas N 7.484.170,34m e E 432.280,66m; Deste segue com azimute $358^{\circ}34'17''$ e distância de 278,54m até o vértice PML-M-0042, de coordenadas N 7.484.448,80m e E 432.273,72m; Deste segue com azimute $89^{\circ}01'18''$ e distância de 391,82m até o vértice PML-M-0001, ponto inicial da descrição deste polígono, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 213,2428 Ha.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ – SR (09)
CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA - AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS
GEOGRÁFICAS

Datum: SAD-69 Meridiano Central: 51° WGr

Estação Vante (PML)	Coord.Norte (m)	Coord.Este (m)	Azimute (m)	Distância Reduzida	Fator Escala	Latitude	Longitude
0002	7484284.532	432665.382	180°01'56"	170.954	0,99965601	22°44'50,65022" S	51°39'20,93425" W
M-0002 M-0003	7484215.632	432663.222	181°47'43"	68.934	0,99965602	22°44'52,89048" S	51°39'21,02068" W
M-0003 M-0004	7484168.477	432661.217	182°26'08"	47.198	0,99965602	22°44'54,42363" S	51°39'21,09829" W
M-0004 M-0005	7484169.707	432864.702	89°39'13"	203.489	0,99965568	22°44'54,41288" S	51°39'13,96367" W
M-0005 M-0006	7483697.464	432870.808	179°15'33"	472.282	0,99965567	22°45'09,77071" S	51°39'13,82266" W
M-0006 M-0007	7483700.995	432991.153	88°19'11"	120.397	0,99965547	22°45'09,67315" S	51°39'09,60254" W
M-0007 M-0008	7483580.625	432994.972	178°10'59"	120.430	0,99965546	22°45'13,58803" S	51°39'09,48723" W
M-0008 M-0009	7483587.206	433142.078	87°26'18"	147.253	0,99965522	22°45'13,39507" S	51°39'04,32830" W
M-0009 M-0010	7483587.148	433171.981	90°06'43"	29.903	0,99965517	22°45'13,40123" S	51°39'03,27983" W
M-0010 M-0011	7483587.071	433211.446	90°06'43"	39.465	0,99965511	22°45'13,40937" S	51°39'01,89610" W
M-0011 M-0012	7483587.596	433226.956	88°03'41"	15.519	0,99965508	22°45'13,39452" S	51°39'01,35220" W
M-0012 M-0013	7483586.398	433238.928	95°42'56"	12.031	0,99965506	22°45'13,43518" S	51°39'00,93261" W
M-0013 M-0014	7483586.708	433324.568	89°47'31"	85.641	0,99965492	22°45'13,43732" S	51°38'57,92980" W
M-0014 M-0015	7483568.799	433325.386	177°22'60"	17.929	0,99965492	22°45'14,01982" S	51°38'57,90387" W
M-0015 M-0016	7483573.304	433356.703	81°48'45"	31.640	0,99965487	22°45'13,87779" S	51°38'56,80513" W
M-0016 M-0017	7483162.706	433362.105	179°14'47"	410.634	0,99965486	22°45'27,23087" S	51°38'56,67880" W
M-0017 M-0018	7483158.043	433203.468	268°18'59"	158.705	0,99965512	22°45'27,35988" S	51°39'02,24190" W
M-0018 M-0019	7483149.094	433203.623	179°00'39"	8.951	0,99965512	22°45'27,65091" S	51°39'02,23785" W
M-0019 M-0020	7483143.843	432899.558	269°00'39"	304.110	0,99965562	22°45'27,77814" S	51°39'12,90027" W
M-0020 M-0021	7482907.907	432903.960	178°55'52"	235.977	0,99965562	22°45'35,45121" S	51°39'12,78243" W
M-0021 M-0022	7482893.455	432500.961	267°56'46"	403.258	0,99965629	22°45'35,86317" S	51°39'26,91548" W
M-0022 M-0023	7482660.519	432503.526	179°22'09"	232.951	0,99965628	22°45'43,43841" S	51°39'26,86180" W
M-0023 M-0024	7482657.835	432269.981	269°20'30"	233.561	0,99965667	22°45'43,49191" S	51°39'35,05140" W
M-0024 M-0025	7483011.254	432262.348	358°45'46"	353.501	0,99965668	22°45'31,99794" S	51°39'35,26384" W
M-0025 M-0026	7483007.640	431978.107	269°16'18"	284.264	0,99965716	22°45'32,07420" S	51°39'45,23098" W
M-0026 M-0027	7483242.166	431974.070	359°00'50"	234.560	0,99965717	22°45'24,44703" S	51°39'45,33575" W
M-0027 M-0028	7483237.222	431600.525	269°14'30"	373.578	0,99965780	22°45'24,55332" S	51°39'58,43424" W
M-0028 M-0029	7483563.797	431589.482	358°03'48"	326.761	0,99965782	22°45'13,93178" S	51°39'58,76993" W
M-0029 M-0030	7483565.602	431435.881	270°40'24"	153.612	0,99965808	22°45'13,85059" S	51°40'04,15528" W
M-0030 M-0031	7483566.374	431234.335	270°13'11"	201.547	0,99965842	22°45'13,79589" S	51°40'11,22186" W
M-0031 M-0032	7483403.971	431228.163	182°10'36"	162.520	0,99965843	22°45'19,07618" S	51°40'11,46402" W
M-0032 M-0033	7483398.998	430929.470	269°02'46"	298.734	0,99965894	22°45'19,19388" S	51°40'21,93784" W
M-0033 M-0034	7483951.175	430923.196	359°20'56"	552.213	0,99965895	22°45'01,23668" S	51°40'22,06989" W
M-0034 M-0035	7483949.621	431114.025	90°27'59"	190.835	0,99965862	22°45'01,31535" S	51°40'15,37937" W
M-0035 M-0036	7483951.248	431216.296	89°05'20"	102.284	0,99965845	22°45'01,27749" S	51°40'11,79333" W
M-0036 M-0037	7483944.948	431688.077	90°45'54"	471.823	0,99965765	22°45'01,55150" S	51°39'55,25292" W
M-0037 M-0038	7484140.370	431681.227	357°59'33"	195.543	0,99965766	22°44'55,19555" S	51°39'55,46232" W
M-0038 M-0039	7484151.820	432007.890	87°59'33"	326.864	0,99965711	22°44'54,87080" S	51°39'44,00732" W
M-0039 M-0040	7484162.231	432253.660	87°34'28"	245.990	0,99965670	22°44'54,56790" S	51°39'35,38870" W
M-0040 M-0041	7484170.342	432280.658	73°16'42"	28.191	0,99965665	22°44'54,30805" S	51°39'34,44086" W
M-0041 M-0042	7484448.797	432273.715	358°34'17"	278.541	0,99965667	22°44'45,25192" S	51°39'34,64082" W
M-0042 M-0001	7484455.486	432665.478	89°01'18"	391.821	0,99965601	22°44'45,09094" S	51°39'20,90436" W

Perímetro: 8744.39 m

Área total : 2132428.07 m²

213.2428 ha.

PRAÇA Pe. ANTONIO POZZATO, 880-FONE/FAX (43) 3660-1212-CEP 86635-000



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

Institui o perímetro urbano do Município Institui o perímetro urbano do Município